



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 48/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

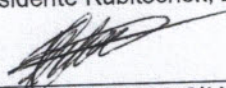
Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.123.0002.2019 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria			
	1358	170000	5.873,44
33909300 - Indenizações e Restituições			
		Total:	5.873,44

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.873,44 (cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 27 de Junho de 2025



OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal